



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Araripe

PROTÓCOLO
Nº 90 / 93
Em 18 / 03 / 93
Funcionário

LEI Nº 365 /93.

EMENTA: Autoriza o Chefe do Poder ' Executivo a proceder reajuste salarial aos servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE. Faço saber que a Câmara Municipal de Araripe DECRETA e EU sanciono a seguinte LEI.

Art. 1º - Na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal ficam criados os cargos comissionados constantes do ANEXO -I, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder reajuste salarial aos servidores públicos municipais na forma dos ANEXOS - I e II desta Lei.

Art. 3º - O Prefeito Municipal disciplinará as atividades e finalidades dos cargos comissionados constantes do ANEXO - I mediante Decreto Municipal, no prazo de 90 (noventa) dias da publicação desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro próximo passado.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE, em 11 de março de 1993.

- ELÍSIO ALVES DE ALENCAR -
Prefeito Municipal -



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Araripe

PROTÓCOLO
Nº 069 - 193
Em 05 / 03 / 93
Funcionário

ANEXO - I a que se refere o Projeto de Lei Nº ___/93.

DENOMINAÇÃO	VENC.	REPRESENTAÇÃO	PERC. %	QUAN.
SECRETÁRIO	2.122.167,66	4.951.724,60	25% P.M	06
CHEFE DEP. PES.	1.061.083,83	2.295.862,30	50% S.M	01
CHEFE J.S.M	1.061.083,83	2.295.862,30	50% S.M	01
CHEFE SEMAE	1.061.083,83	2.295.862,30	50% S.M	01
COOR. SAÚDE	636.650,30	1.485.517,30	30% S.M	01
DIR. DEPART.	530.541,90	1.237.931,10	25% S.M	06
SUPERVISOR	488.098,57	1.138.896,70	23% S.M	04
DIR. DE ESCOLA	275.881,79	643.724,20	13% S.M	07
SEC. DE ESCOLA	275.881,79	643.724,20	13% S.M	07
CHEFE DE SERV.	275.881,79	643.724,20	13% S.M	10
CHEFE GAB.	212.216,76	495.172,46	10% S.M	01
GERENTE	212.216,76	495.172,46	10% S.M	05
-	-	-	-	-

OBS.: P.M - Prefeito Municipal
S.M - Secretário Municipal.



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Araripe

PROTÓCOLO
Nº 064/193
Em 05/03/93
Funcionário

ANEXO - II a que se refere o Projeto de Lei Nº ___/93.

DENOMINAÇÃO	ÍNDICE DE AUMENTO.	VENC. ANTERIOR	VENC. ATUALIZADO
TELEFONISTA - I	242.31 %	130.000,00	315.000,00
TELEFONISTA -II	484.62 %	"	630.000,00
MENSAGEIRO	547.83 %	57.500,00	315.000,00
FISCAL	547.83 %	57.500,00	315.000,00
CARRETEIRO	547.83 %	57.500,00	315.000,00
PATROLISTA	241.38 %	2.088.000,00	5.040.000,00
MOTORISTA	241.38 %	783.000,00	1.890.000,00
ZELADOR	547.83 %	57.500,00	315.000,00
MERENDEIRA	547.83 %	57.500,00	315.000,00
OPEREADOR PÁ NEG.	160.92 %	783.000,00	1.260.000,00
PROF. 3º GRAU	926.48 %	204.000,00	1.890.000,00
PROF. 2º GRAU	1.211,54%	104.000,00	1.260.000,00
PROF. 1º GRAU	818.19 %	77.000,00	630.000,00
PROF. 4ª SÉRIE	691.67 %	60.000,00	315.000,00
BIBLIOTECÁRIA	381.82 %	110.000,00	420.000,00
TESOUREIRO	90%	3.723.101,50	7.073.892,00
FISCAL PROJ.			
CIATA	273.92 %	230.000,00	630.000,00
AUX. CONTADORA	241.38 %	783.000,00	1.890.000,00
AG. SAÚDE	484.62 %	130.000,00	630.000,00
VETERINÁRIO	241.38 %	1.044.000,00	25520.000,00
DENTISTA	241.38 %		



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Araripe

PROTÓCOLO
Nº 088 / 93

Em 05 / 03 / 93

Funcionário

CONT. ANEXO - II do Projeto de Lei Nº _____ 93

DENOMINAÇÃO	INDICE DE AUMENTO	VEN. ANTERIOR	VENC; ATUALIZADO
MÉDICO I	150%	6.000.300,00	16.380.000,00
MÉDICO - II		-	44.100.000,00
AUX. ADMINIST.	241.38%	522.000,00	1.260.000,00
AUX. DEP. PESSOAL	214.56%	783.000,00	1.680.000,00
GUARDA NOTURNO	875%	48.000,00	420.000,00
PENSIONISTA	120.69%	522.000,00	630.000,00
INATIVOS		57.500,00	315.000,00
CHEFE ARM. SEMAE	7073 31%	230.000,00	1.626.995,21
AUX. SEMAE	225.86%	783.000,00	1.768.473,05